



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **INTIMAÇÃO**

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), na qualidade de denunciado(a), nos autos da denúncia instaurada nos termos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para COMPARECER À OITIVA, a ser realizada no dia segunda-feira, 19 de janeiro de 2026, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, perante a Comissão Processante.

Na oportunidade, Vossa Senhoria poderá prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados na denúncia, facultada a assistência por advogado, nos termos da legislação vigente.

O não comparecimento não impedirá a realização do ato, nem o regular prosseguimento do procedimento, conforme previsto no Decreto-Lei nº 201/1967.

Campo Limpo Paulista, 13 de janeiro de 2026.